



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DE LONDRINA – GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

REVOGAÇÃO DE EDITAL

DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PÓS-GRADUAÇÃO

(GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LONDRINA)

LEONARDO DELFINO CESAR, Juiz de Direito Substituto da 6ª Subseção Judiciária do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina,

CONSIDERANDO que o art. 29 do Decreto Judiciário 1162/2015 passará a vigorar a partir do dia 11 de julho de 2016 (Decreto Judiciário 311/2016);

CONSIDERANDO que o art. 29 do Decreto Judiciário 1162/2015 prevê que "a seleção pública aplica-se às novas admissões a partir do início da vigência do presente Decreto".

CONSIDERANDO a informação do Departamento responsável pela gestão dos contratos de estágio, do e. Tribunal de Justiça do Paraná, de que a partir do dia 11 de julho de 2016 novas contratações de estagiários estarão condicionadas à realização de processo seletivo nos moldes a serem definidos pelo e. TJPR em ato próprio;

CONSIDERANDO que, se confirmada a informação do Departamento competente, o processo seletivo instaurado por este Juiz de Direito Substituto será ineficaz à contratação do candidato aprovado;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos e frustrações aos interessados,

DECIDE:

REVOGAR o EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO - PÓS-GRADUAÇÃO expedido por este Juiz de Direito Substituto em 22 de junho de 2016, tornando sem efeito o processo seletivo para a contratação de estagiário de pós-graduação do gabinete do Juiz de Direito Substituto da 6ª Subseção Judiciária do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, instaurado por intermédio daquele edital.

Publique-se este Edital no site do Tribunal de Justiça do Paraná.

Londrina, 28 de junho de 2016.

LEONARDO DELFINO CESAR

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
FORO CENTRAL DA COMARCA DE LONDRINA